



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida da Universidade, 2932 - Benfica - CEP: 60.020-181

Fortaleza-Ce - Fone: 3366-7455

Portaria nº 1/PREX/UFC, de 31 de janeiro de 2023.

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria nº 10/PREX/UFC, de 28 de março de 2022, item 6a onde lê-se:

“para a certificação referida aos cursos já cadastrados e que tenham turmas já concluídas até 2021.2, a PREX estabelece um prazo de 1 ano a partir da publicação desta portaria, para o envio dos relatórios para emissão de todos os certificados utilizando a codificação antiga do referido curso.”

Leia-se:

“para a certificação referida aos cursos já cadastrados e/ou realizados que tenham turmas já concluídas até 2021.2, a PREX estabelece um prazo de 1 ano a partir da publicação desta portaria, para o envio dos relatórios, com as devidas justificativas, para emissão de todos os certificados utilizando a codificação antiga do referido curso.”

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência.

Publique-se.

Elizabeth De Francesco Daher
Pró-reitora de Extensão - UFC



Documento assinado eletronicamente por **ELIZABETH DE FRANCESCO DAHER, Pró-Reitora de Extensão**, em 31/01/2023, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4066380** e o código CRC **3F90439B**.

